

EDITAL Nº. 010/2017 de 21 de fevereiro de 2017

ADITIVO Nº 01

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, no uso de suas atribuições, vem alterar o Edital 010/2017, que trata do Processo Seletivo Especial para preenchimento de vagas no curso de licenciatura em matemática na modalidade EAD, e apresentando nova redação no **item 9** e o **Anexo I**:

Onde se lê

9. DOS RECURSOS

9.1. Qualquer candidato/a, após a publicação do ato de indeferimento do seu pedido de inscrição, ou do resultado do Processo Seletivo Especial poderá, fundamentadamente, interpor recurso, que deverá ser julgado pela Comissão de Processo Seletivo Especial, conforme Cronograma disposto no **Anexo I** observando-se as seguintes normas:

9.1.1. Em caso de interposição de recurso contra a inscrição, o/a candidato/a deverá:

- a. preencher o formulário de interposição de recurso disposto no **Anexo XIV** deste Edital e encaminhar e-mail ao prosel@ufrb.edu.br, com a devida solicitação.
- b. anexar o comprovante de inscrição.

9.1.2. Em caso de interposição de recurso contra o resultado, o/a candidato/a deverá:

- a. acessar o sistema de inscrição através do link: <http://matematicaead.ufrb.edu.br/>
- b. preencher o campo destinado ao recurso e enviar o pedido eletronicamente

9.2. Os resultados dos recursos julgados procedentes bem como o resultado final serão divulgados no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/prosel, conforme cronograma disposto no Anexo I.

Leia-se

9. DOS RECURSOS

9.1. Qualquer candidato/a, após a publicação do ato de indeferimento do seu pedido de inscrição, ou do resultado do Processo Seletivo Especial poderá, fundamentadamente, interpor recurso, que deverá ser julgado pela Comissão de Processo Seletivo Especial, conforme Cronograma disposto no **Anexo I** observando-se as seguintes normas:

9.1.1. Em caso de interposição de recurso contra a inscrição **e/ou resultado**, o/a candidato/a deverá:

- c. preencher o formulário de interposição de recurso disposto no **Anexo XIV** deste Edital e encaminhar e-mail ao prosel@ufrb.edu.br, com a devida solicitação.
- d. anexar o comprovante de inscrição.

~~9.1.2. — Em caso de interposição de recurso contra o resultado, o/a candidato/a deverá:~~

~~c. — acessar o sistema de inscrição através do link: <http://matematicaead.ufrb.edu.br/>~~

~~d. — preencher o campo destinado ao recurso e enviar o pedido eletronicamente~~

9.2. Os resultados dos recursos julgados procedentes bem como o resultado final serão divulgados no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/prosel, conforme cronograma disposto no Anexo I.

ANEXO I CRONOGRAMA

ETAPA		PERÍODO
1	Publicação do Edital	21/02/2017
2	Inscrições	13 a 26/03/2017
3	Homologação das inscrições	28/03/2017
4	Interposição de recurso contra a inscrição	29/03/2017
5	Homologação das Inscrições Pós-Recurso	31/03/2017
6	Resultado e Convocação	27/04/2017
7	Interposição de recurso contra o resultado	28/04/2017, até às 12h
8	Resultado Final e 1ª Camada	02/05/2017
9	Matrícula nos Polos de Apoio	05 e 06/05/2017
10	Início das Aulas	22/05/2017

As demais alterações do Edital 010/201, de 21 de fevereiro de 2017 permanecem inalteradas.

Cruz das Almas, 27 de abril de 2017

Rita de Cássia Dias Pereira Alves
Pró-Reitora de Graduação